



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 18/ 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

04	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390360000	494	1100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**I. SUPERAVIT**

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4			20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL				20.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **04 de fevereiro de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal